



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055  
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 18  
PROC Nº ADT 01124 TP 02  
Rubrica

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023**

Processo Administrativo nº 010/2023-CMSI

Tomada de Preços 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Câmara Municipal de Santa Inês-MA, sediada na Avenida Luiz Muniz, nº. 1.055, centro, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.658.009/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Vereador Presidente JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Carteira de Identidade Civil RG nº. 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Inês/MA, e do outro, a empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Torre Hyde Park, nº 25, pátio jardins, sala 313, bairro vinhais I, cep: 65.074-199, São Luís (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.258.113/0001-00. Neste ato representado por Arlyson David Silva Ferreira, portador(a) do CPF Nº 021.658.433-75 e RG Nº 203133820024 SESP-MA, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e as Cláusulas e condições seguintes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações e contratos, de interesse desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2024, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações:

01.	PODER LEGISLATIVO.
01.	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES.
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055  
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 19  
PROC Nº PDT 01124 TP 02  
Rubrica *[Handwritten Signature]*

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo,

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas

Santa Inês (MA), 03 de maio de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
**JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA  
**CONTRATANTE**

**Arlyson David  
Silva Ferreira**

Digitally signed by Arlyson David Silva Ferreira  
DN: cn=Arlyson David Silva Ferreira gn=Arlyson  
David Silva Ferreira c=Brazil I=BR o=Ferreira  
Gestão ou=Ferreira Gestão  
e=arlysonmck@hotmail.com  
Reason: Eu sou o autor deste documento  
Location:  
Date: 2024-05-03 12:00-03:00

**FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA  
& EMPRESARIAL**  
CNPJ Nº37.258.113/0001-00  
ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA  
CPF: Nº 021.658.433-75  
CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

(1) *[Handwritten Signature]*  
CPF nº 926252153-72

(2) *[Handwritten Signature]*  
CPF nº 00364667126